



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Concorrência:** nº 01/2025

**Processo Administrativo:** nº 618/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a conclusão das obras de construção de um Centro Esportivo no Bairro do Falcão, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I – Memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de levantamento de quantidade, cronograma físico e financeiro e demais documentos técnicos, com recursos originados do Convênio 43413/2012-contrato de repasse 1000.953-61-Ministério do Esporte.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a seguinte **retificação exclusivamente no Memorial Descritivo (Anexo I)**, do Edital da Concorrência nº 01/2025.

### **Alteração do item 11- acesso e entorno:**

A presente retificação implica **supressão de trechos do item 11**, passando a constar a seguinte redação:

#### **Onde se lê:**

Os acessos bem como o entorno do prédio receberão guias, calçadas, regularização e compactação do leito. A entrada será pavimentada com concreto betuminoso usinado a quente de acordo com as legislações vigentes e terá sinalização horizontal com tintura vinílica. Serão plantados grama e árvores ornamentais tipo quaresmeira no local indicado. Na entrada terá tela de aço galvanizado e portão de ferro perfilado, de acordo com o local indicado no projeto e planilhas.

**OBS** – Dentro da propriedade não será necessária sinalização vertical, pois é um trecho curto. O acesso externo ao local e fora da propriedade já é sinalizado.

**Observação geral:** As empresas interessadas na execução da obra deverão se ater às planilhas.

#### **Leia-se:**

Os acessos bem como o entorno do prédio receberão guias, calçadas, regularização e compactação do leito.

**OBS** – Dentro da propriedade não será necessária sinalização vertical, pois é um trecho curto. O acesso externo ao local e fora da propriedade já é sinalizado.

**Observação geral:** As empresas interessadas na execução da obra deverão se ater às planilhas.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Informamos que o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas e realização da sessão pública **permanece inalterado**.

Monte Alegre do Sul, 19 de agosto de 2025.

**Marcos Adriano de Moraes Preto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**